



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO DAGESS – 2023/2024**

A Diretoria Executiva do DAGESS, no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os alunos de graduação do curso de Gestão de Serviços de Saúde da Universidade Federal de Minas Gerais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva de Maio de 2023 até maio de 2024.

**INSCRIÇÃO:** período de **03 de abril de 2023** com no máximo 72h de antecedência do dia da eleição.

**ELEIÇÕES:** **01 de maio de 2023 às 18hs00min** no Anfiteatro Laís Netto (Escola de Enfermagem).

### **1. Finalidade:**

A Diretoria do DAGESS vem pelo presente edital, convocar as eleições para a diretoria do Diretório Acadêmico do Curso de Gestão de Serviços de Saúde – Gestão 2023/2024, a ser realizada em **01 de maio de 2023 às 18hs00min até às 19hs00min**, conforme Art. 35º, Parágrafo único: O edital de convocação de eleição deve ser publicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da eleição.

Os eventos dos quais se trata esse edital irão ocorrer na Escola de Enfermagem da UFMG, Avenida Alfredo Balena, nº 190, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG.

### **2. Inscrição:**

- No período das inscrições, os interessados devem entrar em contato com a diretoria do DAGESS pelo endereço eletrônico: [ufmgdages@gmail.com](mailto:ufmgdages@gmail.com), a fim de agendar a entrega dos documentos necessários.

- A inscrição deverá conter: os registros de candidatos, sob a forma de chapas com número mínimo de 06 (seis) membros: 03 (três) Coordenadores, 02 (dois) Tesoureiros e 01 (um) secretário, nome completo do representante e o semestre de estudo em que se encontra matriculado, comprovante de matrícula da universidade, a serem entregues no ato da inscrição.

### **3. Propaganda Eleitoral:**

- As despesas da campanha eleitoral serão realizadas sob a responsabilidade das chapas.

- A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro e ocorrerá até o dia que antecede a votação.

- Independente da obtenção de licença ou de autorização da Comissão Eleitoral é livre a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, os quais devem ser editados sob responsabilidade da chapa.

- A realização de qualquer ato de propaganda, nos termos desta, não depende da licença da Comissão Eleitoral.

- Poderá ocorrer uma roda de conversa com representantes das chapas, alunos e demais interessados.

- Caso ocorra a roda de conversa, fica a cargo da comissão eleitoral estabelecer dia, local e horário bem

como ser mediadores de tal discussão.

#### **4. Comissão Eleitoral:**

Conforme o Estatuto as chapas inscritas deverão indicar 3 membros para compor a Comissão Eleitoral desta eleição. A indicação deverá ser encaminhada ao e-mail [ufmgdageess@gmail.com](mailto:ufmgdageess@gmail.com) com o seguinte assunto de e-mail: Comissão Eleitoral.

A reunião da Diretoria que elegerá a junta eleitoral será realizada no dia **17 de abril de 2023 às 18hs30min.** Deverá estar presente os membros indicados pelas chapas para compor a Comissão Eleitoral a fim de receber instruções do processo eleitoral de que trata este edital.

#### **5. Eleições:**

A mesa receptora será formada por membros da Comissão Eleitoral e/ou acadêmicos indicados por esta comissão.

O voto será secreto e pessoal, tendo o aluno que assinar na lista de votação.

A apuração ocorrerá logo após o encerramento das eleições.

Sendo válida a eleição, será declarada a chapa que obtiver maior número de votos válidos apurados.

Será lavrada a ata de eleições imediatamente após o término da apuração legitimando a chapa eleita.

A data da posse do Diretório Acadêmico do curso de Gestão de Serviços de Saúde ficará a cargo do Conselho Fiscal.

No caso de ocorrência de inscrição de uma única chapa, ela será eleita somente se o seu número de votos em prol da chapa for superior aos votos brancos.

#### **6. Posse:**

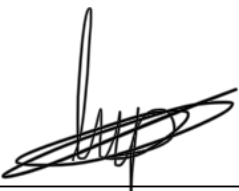
A posse da Gestão eleita será realizada na sede dos Diretórios Acadêmicos da Escola de Enfermagem/UFMG em, no máximo, 07 dias úteis a contar a partir da data da eleição, em horário a ser definido pelas partes interessadas.

#### **7. Disposições Gerais e Transitória:**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral

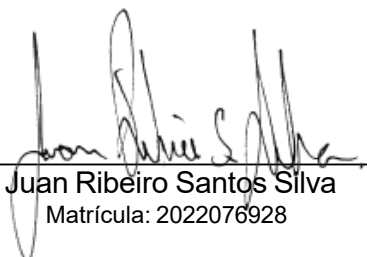
Desde já, informo que a atual gestão do DAGESS está à disposição para maiores esclarecimentos.

Assina este edital a Coordenação Geral do DAGESS



---

Luiza Peixoto Bicalho  
Matrícula: 2021022182



---

Juan Ribeiro Santos Silva  
Matrícula: 2022076928

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.